

dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

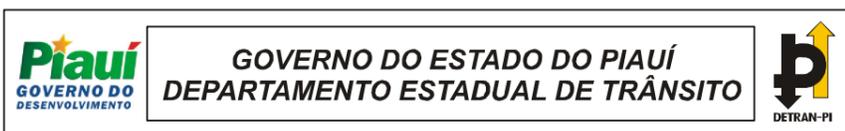
Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa

Delegada de Polícia Civil

Diretora da Unidade de Corregedoria

P.P. 16712



PORTARIA N.º 198/2005 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.008830.05-80.

RESOLVE:

Art. 1.º **CREDENCIAR – EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORA PICOENSE LTDA. “CFC PICOENSE”**- na cidade de PICOS - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: CECILÂNDIA MENDES LIMA E DAVI MENDES DE CARVALHO

Diretor Geral: CLEILDA MENDES LIMA MARCULA

Diretor de Ensino: MARIA DOS REMÉDIOS BEZERRA

Instrutor: CLEILDA MENDES LIMA MARCULA, MANOEL ALVES DE CARVALHO.

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2005.

JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA
Diretor De Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor – Presidente do DETRAN-PI.

P.P. 16700

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 02.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, Cancelar, a pedido, a aposentadoria da servidora, **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA GOMES**, Zeladora Classe “A”, matrícula do contracheque nº 047966-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, não podendo retornar à atividade na administração pública Estadual.

EM: 02.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, Cancelar, a pedido, a aposentadoria da servidora, **CLÓRIS DO ESPIRÍTO SANTO LIMA**, Professor, Classe “A”, Nível VIII, matrícula do contracheque nº 066328-0 quadro de pessoal da Secretaria de Educação, não podendo retornar à atividade na administração pública Estadual.

EM: 17.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, designar a servidora **RAQUEL JEANE LEITE CORTEZ MENDES**, matrícula nº 001014-6, para exercer a função de Direção e Assessora Intermediária – DAÍ-7, como Supervisor IV, no Conselho Estadual de Gestão de Pessoas – CEGP.

EM: 24.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, Conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão de origem, a disposição do servidor **ÂNGELO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Auxiliar de serviços, Matrícula nº 000647-5, da Secretaria da Administração para a Educação e Cultura – Unidade Escolar Frutuoso Jusselino na cidade de Jaicós.

EM: 24.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, cessar os efeitos da Portaria Nº 21.000-211/2001 de 24 de julho de 2001, que concedeu a **WASHINGTON FRANCISCO RAULINO JÚNIOR**, Auxiliar Técnico Classe “A”, Matrícula nº 007597-3, da Secretaria de Segurança Pública, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 16 de julho de 2001.

EM: 29.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, Constituir Comissão composta pelos servidores **CARLOS AUGUSTO DO VALE LOPES** – matrícula nº 024188-1, **FRANCISCO CRONEMBERGER SANTANA JÚNIOR** – matrícula nº 000982-2 e **SOLANGE GOMES SOARES DE CARVALHO** – matrícula nº 000945-8, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, promoverem sindicância com a finalidade de apurar o desaparecimento de uma escada da firma FORTED.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 13.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, Cessar os efeitos da Portaria Nº 21.000-055/2005, de 02 de março de 2005, que concedeu a **PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 108319-8, da Secretaria de Segurança Pública, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 05(cinco) meses, sem remuneração, a partir de 01 de março de 2005.

EM: 15.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, Constituir Comissão composta pelos servidores **FRANCISCO DEON DA CAMARA FALCÃO DE CARVALHO E MONTANHA** – matrícula nº 000565-7, **GILMAR CARDOSO DOS SANTOS** – matrícula nº 001104-5 e **JERRINALDO DE SOUSA MARTINS** – matrícula nº 001059-6, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, promoverem sindicância com a finalidade de apurar fatos ocorridos nos lançamentos do código 202 (**VANTAGEM PESSOAL**) pelos servidores **REGINA CELIDE A. ARAÚJO**, matrícula nº 021938-0 e outros, ambos lotado na Secretaria Estadual de Saúde. Informamos ainda, que os servidores não poderão digitar a folha de pagamento enquanto durar a sindicância.

EM: 15.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, Cancela, a pedido a portaria de nº 21000-222-DDD-CSRH/05 datado de 15/03/99, publicado no D.O nº 67 de 09/04/99, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA IVONETE BANDEIRA LAGES**, Professor, Classe “C”, Nível VI, matrícula do contracheque nº 059298-6, da Secretaria de Educação, não podendo retornar à atividade na Administração pública Estadual.

EM: 16.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, Constituir Comissão composta pelos servidores **CARLOS AUGUSTO DO VALE LOPES** – matrícula nº 024188-1, **FRANCISCO CRONEMBERGER SANTANA JÚNIOR** – matrícula nº 000982-2 e **SOLANGE GOMES SOARES DE**